



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 111, DE 04 DE JULHO DE 2014.**

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), destinado a Melhoria de vias não pavimentadas por meio de escavações, aterramento e drenagem e também material consumo da Secretaria de Serviços Urbanos, conforme Lei nº 5.957 de 04 julho de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.019	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	492	R\$ 73.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 73.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.337	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	561	R\$ 40.000,00
2.454	3.3.90.41.00.00.00	Contribuições	0001	499	R\$ 33.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 73.000,00</b>

**Art. 4º.** Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de Julho de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração